



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 25 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.440/2010-1, resolve:

Nº 248 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-504.441/2009-1, resolve:

Nº 249 - 1 - Alterar, a partir de 12/1/2007, a aposentadoria do servidor PAULO CARDOSO DE CARVALHO, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, pelo art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98.

2 - Excluir, a partir de 12/1/2007, o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria, e incluir, a partir de 16/7/2003, o art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.475/2002, com efeitos financeiros no período de 17/9/2004 a 11/1/2007.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

### ATO Nº 337, DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 78, de 13/5/2010, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, do memorando nº 50, de 21/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, e do memorando nº 21, de 25/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, resolve:

Designar a servidora ISANILDA RODRIGUES DIAS, código 47384, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Cleuber Castro Moreira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO